

COMO UM FONAUDIÓLOGO PODE AUXILIAR NA ALIMENTAÇÃO DE UM DISFÁGICO

Resolvi escrever este artigo porque na postagem anterior – **“Como a família poderá auxiliar o idoso com disfagia”**– muitas pessoas apresentaram questionamentos sobre o uso do espessante alimentar.

O espessante alimentar é um produto que, quando adicionado a bebidas ou alimentos quase no estado líquido, os torna mais espessos, consoante à quantidade adicionada. Trata-se de uma estratégia para contornar a dificuldade em deglutir.

Habitualmente os espessantes vêm em pó e modificam as características de consistência dos alimentos líquidos e semissólidos, quentes ou frios, sem alterar a cor, sabor ou o cheiro.

A maior parte dos espessantes mantém o líquido numa consistência mais grossa durante determinado número de horas. Isso significa que não há necessidade de preparar uma grande quantidade de água ao longo do dia.

De acordo com a capacidade de deglutição do paciente, alguns alimentos precisam ser modificados e devem ser oferecidos com a maciez encontrada em mingaus, purês e vitaminas.

É importante verificar as composições do espessantes, pois algumas pessoas podem ser alérgicas. A maioria dos espessantes é a base de amido de milho. Mas também podemos encontrar- los a base de lactose e/ou glúten.

Apresenta também em sua composição o sódio, que pode se tornar maléfico quando ingerido em altas doses por tempo prolongado.

O espessante NÃO trata a disfagia.

É preciso relembrar alguns sinais de alerta indicativo de disfagia:

- 1 – Tosse ou engasgo com alimento ou saliva;
- 2 – Pneumonias de repetição;
- 3 – Refluxo gastresofágico;
- 4 – Febre sem causa aparente;

- 5 – Sensação de bolo na garganta;
- 6 – Recusa alimentar;
- 7 – Sonolência durante as refeições;
- 8 – Presença de sinais clínicos de aspiração;
- 9- Pessoas que retêm o alimento durante muito tempo na boca até conseguirem engolir.

O fonoaudiólogo prescreve ou indica?

O fonoaudiólogo é o profissional responsável por prescrever a consistência alimentar para o indivíduo disfágico, quando necessário, segundo avaliação do estágio em que se encontra o paciente. De acordo com o artigo 2º da Resolução nº 356, de 6 de dezembro de 2008 esta é uma das atribuições deste profissional.

Em se tratando de idoso, é sempre aconselhável discutir a indicação com outros profissionais que o acompanham, para saber se a quantidade da substância que o paciente precisará ingerir pode comprometer sua saúde.

O objetivo é propiciar a definição do quanto o espessamento de líquidos facilitará a deglutição e definir qual a quantidade necessária para atingir a consistência segura na alimentação do paciente, prevenindo assim a aspiração pulmonar.

Algumas pessoas que apresentam esta dificuldade podem não ter necessidade de utilizar o espessante, porque conseguem contornar o problema alternando alguns exercícios ensinados pelo fonoaudiólogo.

Os benefícios da terapia fonoaudiológica para paciente disfágico são indiscutíveis. As melhoras são perceptíveis em algumas semanas de tratamento.

Ana Mendes
Fonoaudióloga CRF nº3025 RJ

Contato.anamendes.br@gmail.com

Cel (21)999731439

